



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 236/2021 – GAB

Em, 23 de abril de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Requerimentos e Indicações encaminhados a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 040/2021, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicação nº 054/2021** – Segue anexo o Ofício nº 271/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 055/2021** – Segue cópia de Of. nº 168/2021, e o respectivo protocolo junto ao DER, no qual é tratado assunto pertinente à presente indicação.
- **Indicação nº 056/2021** – Segue anexo o Ofício nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicações nºs 057, 078 e 079/2021** – Segue anexo o Ofício nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 075/2021** – Serviços já executados pela Secretaria Municipal de Obras.
- **Indicação nº 076/2021** – Segue anexo o Ofício nº 434/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 077/2021** – Encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para estudos de viabilidade.
- **Indicações nºs 081 e 102/2021** – Segue anexo o Ofício nº 278/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicações nºs 082, 099 e 100/2021** – Segue anexo o Ofício nº 276/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 083/2021** – Encaminhado ao Departamento competente para providências.
- **Indicação nº 091/2021** – Segue anexo o Ofício nº 275/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- **Indicação nº 097/2021** – Solicitação já encaminhada à 6ª Regional de Saúde, conforme Of. nº 179/2021-GAB e respectiva resposta, cópias anexas.
- **Indicação nº 098/2021** – Segue anexo o Ofício nº 274/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 101/2021** – Segue anexo o Ofício nº 277/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 104/2021** – Segue anexo o Ofício nº 106/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 105/2021** – Encaminhada ao Departamento de Fiscalização para providências cabíveis.
- **Requerimento nº 022/2021** – Considerando a relevância do requerimento e considerando que os municípios devem seguir o Plano Estadual de Vacinação, encaminhamos a solicitação à 6ª Regional de Saúde, conforme cópia do Of. nº 230/2021-GAB e e-mail que seguem anexo.

Atenciosamente,

FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
50990

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010038241,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL,
cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2021.04.26 09:33:05 -03'00'

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 26 / 04 / 2021
Edson (10:41)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 230/2021– GAB

Em, 20 de abril de 2021.

À Senhora

Paula Fernanda Quaglio Krzyzanowski

Diretora da 6ª Regional de Saúde

União da Vitória - PR

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente vimos encaminhar o Requerimento nº 022/2021, apresentado e aprovado pela Câmara de Vereadores, ao qual solicitamos sua especial atenção na possibilidade de atendimento, uma vez que os Planos Municipais devem estar de acordo com o Plano Estadual de Vacinação.

Entendemos como justa a inclusão dos professores como prioridade na vacinação, inclusive com a finalidade de possibilitar o retorno das aulas presenciais com maior segurança.

Contando com a especial atenção sempre dispensada ao município São Mateus do Sul, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 022/2021

O vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Requer a Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, que inclua no grupo prioritário do Plano Municipal de Imunização todos os professores em efetivo exercício em nosso Município.

Justificativa:

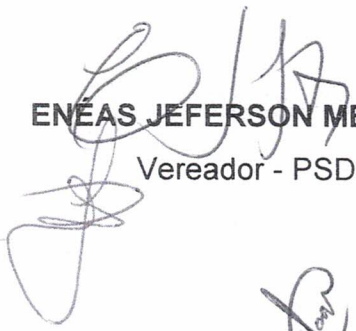
Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China.

O principal objetivo da campanha de vacinação contra COVID-19 é garantir a imunidade a toda população dentro dos grupos elencados pelo Ministério da Saúde, priorizando a população de maior risco.

Importa salientar que, embora as aulas tenham sido tomadas de forma remota, e de forma híbrida em algumas escolas particulares, tem aumentado muito o número de professores infectados. Desta forma, a fim de proteger os mesmos, bem como os alunos das escolas, que poderão ainda carregar o vírus para dentro de suas casas, se faz necessário incluí-los no grupo prioritário de vacinação.

Assim, pedimos os apoios dos nobres pares na aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2021.


ENEÁS JEFERSON MELNISK
Vereador - PSD







Assunto **Solicitação**
De Gabinete/Casa Civil SMS <gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br>
Para <dir06rs@sesa.pr.gov.br>
Data 2021-04-22 09:36



-
- Of. nº 230.2021-GAB - Solicitação 6ª Regional.pdf(~894 KB)
-

Prezada,

De ordem da Sra. Prefeita, Fernanda Garcia Sardanha, segue o Of. nº 230/2021-GAB contendo solicitação desta municipalidade.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Selma/Emanuely
Departamento de Apoio Administrativo da Casa Civil
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR
42-3912-7004